



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP.17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 082/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 097 - 12.361.0027.2009.0000	MANUTENCAO	DO
ENSINO FUNDAMENTAL.....	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 269 - 04.122.0006.2020.0000	MANUTENCAO	E
OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC.	-	
10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 06 de Dezembro de 2012.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume